



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 062, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

I-DESIGNAR o servidor abaixo relacionada para substituir a função do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

Mat. SIAPE	SUBSTITUTO	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
2322277	ANDRÉ HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA	A partir do dia 02/02/2017 até a publicação de portaria no Diário Oficial da União

II – A substituição justifica-se por motivo de solicitação de dispensa da titular da função supracitada a partir de 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora Geral

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

Estrada do Tamboril, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000